



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023267/2012-68, resolve:

Designar, de acordo com os artigos 27 e 28 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES

Prof^ª. LAVINIA CAVALCANTI LIMA CUNHA – **Coordenadora**
Prof^ª. OLGA JUBERT GOUVEIA KRELL – **Vice Coordenadora**
Prof. BECLAUTE OLIVEIRA SILVA
Prof^ª. MARIA DA GRACA MARQUES GURGEL
Prof. PEDRO HENRIQUE PEDROSA NOGUEIRA

DOCENTES SUPLENTES

Prof. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL
Prof. FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO
Prof. JASIEL IVO
Prof. MAURICIO ANDRE BARROS PITTA
Prof. FABIO LINS DE LESSA CARVALHO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titular: JOSE AVELAR BRANDAO DA SILVA

Suplente: MARIA DO CARMO SILVA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: RENATO NOVAES SANTIAGO

Suplente: RODRIGO GOMES DA SILVA

II – Determinar o período de Out/2012 a Out//2014 para o biênio do presente colegiado.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISSCAL Nº. 03
EM 24/03/13